



## PORTARIA Nº 10.260, DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Coloca a disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/Guaíra a servidora Lucimara Aparecida Genitore Sales e dá outras providências.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:**

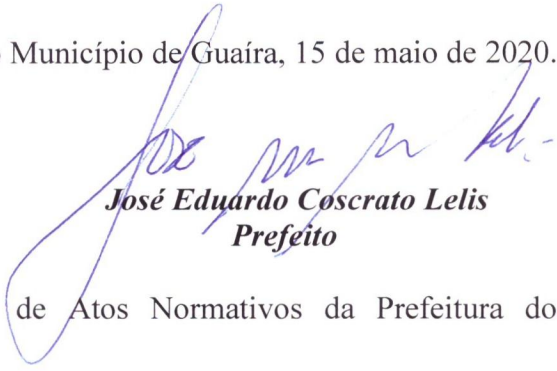
- Considerando o ofício 15/2020 datado de 07/05/2020 do Exmo Sr. Juiz Eleitoral de Guaíra, Dr. Anderson Valente, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica cedida a servidora **Lucimara Aparecida Genitore Sales**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, a partir de 01/01/2020, para cumprir suas atribuições no Cartório Eleitoral de Guaíra – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.


**Art. 2º.** O Cartório Eleitoral de Guaíra – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pela sua autoridade competente, para recebimento pela servidora de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de desempenho da servidora naquela instituição.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 15 de maio de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**